



PORT. Nº	635
PUBLICADA NO	
DOU de	20/05/19
Seção	2 Pág. 34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 635, DE 10 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010259/2019-28, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, ao servidor **JAMES DENISSON DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1053044, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinada com o art. 6-A da Emenda Constituição nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 91
EM 20/05/19